



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 27/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE
NOVEMBRO, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL
DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DIA NACIONAL
DO ZUMBI DOS PALMARES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis - MG,
Alessandro de Menezes Lopes, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a
legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canápolis-
MG, no dia 21/11/2025 (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional do dia da
Consciência Negra e dia Nacional de Zumbi dos Palmares (20/11/2025);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis-MG, 10 de novembro de 2025.


Alessandro de Menezes Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Canápolis - MG